Mensagem

O Anteprojeto de Lei n. 02/25 que ora apresentamos à esta Casa tem por escopo a criação do Centro de Referência de Política de Enfrentamento à violência contra as mulheres.

A proposta que se firma devido a necessidade de promover em âmbito municipal, políticas que visem a equidade de gênero, eliminação da discriminação e da violência contra a mulher.

Considerando a necessidade de assegurar o exercício pleno dos direitos da mulher, a participação e integração econômica, social, política e cultural, faz-se valiosa qualquer medida municipal que busque conferir maior visibilidade às políticas públicas em defesa da mulher, prestando atendimento a mulheres vítimas ou em situação de violência e seus familiares, disponibilizando serviços de orientação, informação e apoio psicossocial e jurídico, uma vez que já existem na esfera federal diversas iniciativas concernentes ao referido tema, como por exemplo, a Secretaria de Políticas para a Mulher (SPM) do Governo Federal e o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

As ações do Centro de Referência estarão pautadas no enfrentamento à todas as formas de violência contra as mulheres (violência doméstica, violência sexual, assédio sexual e moral), e na defesa de seus direitos.

Ante o exposto, contamos com a valiosa colaboração e o entendimento do Executivo Municipal, para que remeta esta matéria em forma de projeto de lei para que desta forma, possamos aprimorar a igualdade entre homens e mulheres, prestando atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social, em razão da violência doméstica e familiar.

Sala das Sessões, 21 de março de 2025.

Maria Elena de Oliveira Faria:05474429630

Assinado de forma digital por Maria Elena de Oliveira Faria:05474429630
Dados: 2025.03.25 10:36:45 -03'00'

MARIA ELENA DE OLIVERIA FARIA
VEREADORA